

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – PARQUE NACIONAL E HISTÓRICO DO MONTE PASCOAL - EDITAL Nº 01/2021

INSCRIÇÃO PARA:		
Brigada de Prevenção e C	ombate a Incêndios:	
() Nível I – Brigadista –	06 meses: 09 vagas	
() Nível II – Chefe de Es	quadrão – 06 meses: 02 vagas	
Agente de apoio ao monito	oramento ambiental e patrimonial	:
() Nível I – 24 meses: 08	vagas	
Atenção: Conforme previsto apenas uma das vagas existo	o no item 1.2 do Edital, a inscrição d entes.	eve ser feita para
Localidade: Parque Nacion	al e Histórico do Monte Pascoal	
IDENTIFICAÇÃO DO C	ANDIDATO	
Nome:		
Sexo: () Masculino () Fe	minino	
Município de Nascimento:		UF:
Data de Nascimento:		
Escolaridade:		
Analfabeto Ensino fundamental completo	Alfabetizado sem cursos regulares Ensino médio	Ensino fundamental incompleto Ensino médio completo
☐ Superior incompleto	☐ Superior completo	

Endereço:				
Bairro:	Município:			
UF: CEP:	Telefone(s): ()			
CPF N°				
RG N°	JoÓrgão Expedidor			
Tipagem Sanguínea e F	ator RH:			
\square_{AB} - \square_{AB} +	\square_{B} - \square_{B} + \square_{O} - \square_{O} + \square_{A} - \square_{A} +			
	abilitação (CNH) (<u>obrigatório apenas</u> para candidatos à Nível II)			
Categoria:	Validade:/			
Caso seja de seu interes	ERIÊNCIAS DE TRABALHO sse: nos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:			
b. Informe quais os equ habilidade em Manusea	ipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui r:			

Declaração:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- 1. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- 2. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- 3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
- 4. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- 5. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- 6. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
- 7. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

-	rentesco por afinidade limita-se aos ascendo cônjuge ou companheiro.	entes, aos descendentes e aos
§ 2º Na lii união está	nha reta, a afinidade não se extingue com a ível.	dissolução do casamento ou da
-	Assinatura do(a) candid	lato(a)
	Local	//2021 Data